

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 852/2015, reestrutura o Plano de Cargos e Carreira do Magistério.

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria da Educação N° 253/2016 de 03 de Novembro de 2016.

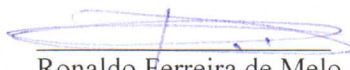
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). Carlos André Sarafim da Silva, pagamento pela substituição de Maria Aparecida de Souza Araújo que encontra se de Licença para tratamento de saúde, por um período de 30 dias de 18/10/2016 a 17/11/2016.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.


GABINETE DO PREFEITO, 07 de Novembro de 2016.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 07 de Novembro de 2016.


Carlos da Barros Calde
Dirigente
Município de Brejão - PE

